



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

Coordenação de Contratos e Convênios
Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, 1559, 240810205, NATAL / RN, CEP 59015-000
Fone: (84) 4005-9837, (84) 4005-9838, (84) 4005-9833

EDITAL Nº 1/2026 - CONC/DIAD/DG/CNAT/RE/IFRN

1 de abril de 2026

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS -
CONC/CNAT**

[\(Processo 23057.001438.2026-01\)](#)

O Diretor-Geral do *campus* Natal-Central do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA DE DELEGAÇÃO: Portaria nº 2304/2024 – RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24 de dezembro de 2024, torna público pelo presente Edital o período de inscrições para seleção de candidato(a)s interessado(a)s a concorrerem às vagas para estágio extracurricular.

1. PERFIL PROFISSIONAL, SETOR DE ESTÁGIO, HORÁRIO, CARGA - HORÁRIA E VALORES

1.1. Este edital visa à seleção de estagiário para exercer funções na Coordenação de Contratos (CONC/CNAT), conforme quadro a seguir:

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS				
Curso	Carga Horária Semanal	Horário (6 horas diária)	Habilitação / Requisitos mínimos	Qtde. de Vaga(s)
Pós-Graduação em Gestão Pública ou Administração	30 horas	7h30 às 13h30	- Estar regularmente matriculado na Pós-Graduação.	1 (uma) vaga

1.2. A bolsa a ser recebida pelo candidato contratado corresponde a uma remuneração bruta de **R\$ 1.665,22 (hum mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos)**, mais benefícios de seguro de acidentes pessoais e auxílio transporte no valor de **R\$ 10,00 (dez reais)** por dia efetivamente estagiado conforme artigo nº 12 da Lei 11.788, de 25/09/2008, Órgão emissor: 17000 - MINISTÉRIO DA ECONOMIA;

1.3 Poderão participar do certame candidatos estudantes do IFRN, como também candidatos de outras instituições de ensino, desde que atendam integralmente às condições deste Edital.

2. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- 2.1. Acompanhar os Trâmites de Processos eletrônicos de responsabilidade do Setor de Contratos via Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP);
- 2.2. Acompanhar os processos de contratações das empresas terceirizadas;
- 2.3. Gerenciar as pastas do Setor de Contratos das empresas contratadas acompanhando a vigência, atualizando as pastas e solicitar portaria de fiscal de contratos;
- 2.4. Atualizar e/ou criar planilhas em Excel dos contratos de empresas da Instituição, bem como, atualizando-as no sistema SUAP e pastas em rede;
- 2.5. Consultar no Diário Oficial da União (D.O.U.), as publicações dos contratos das empresas terceirizadas contratadas;
- 2.6. Contratos Administrativos: (conhecimento prévio)
 - 2.6.1. Análise de documentos de Instrumentos Convocatórios para inclusão no sistema de medição e pagamento;
 - 2.6.2. Controle de vigência, aditivos e apostilamentos e instrução processual;
 - 2.6.3. Auxiliar os fiscais de contratos na instrução processual referente as medições de pagamento;
 - 2.6.4. Conferencia das informações emitidas no Termo de Recebimento Provisório realizado pelo fiscal e seus respectivos documentos comprobatórios;
 - 2.6.5. Registro de Nota de Empenho no contratos.gov.br e SUAP;
- 2.7. Atender telefone, público interno e externo com assuntos inerentes ao Setor.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. A inscrição do candidato será feita exclusivamente através do **link do formulário**: <https://forms.gle/6jnpFvWee81TCcDd9>, anexando a documentação digitalizada em PDF: Currículo, declaração de matrícula, histórico escolar, certificados e documento de identificação com foto.
- 3.2. Os formulários das inscrições serão recebidas a partir das 08h do dia **08/04/2026** até às 23h59h do dia **09/04/2026**, com o assunto: **“Estágio em Contratos”**. Currículos e documentos que eventualmente sejam enviados após o referido dia e horário de término das inscrições não serão considerados para seleção.
- 3.3. Os candidatos que enviarem currículo faltando qualquer um dos documentos relacionados no item 3.1, serão automaticamente eliminados da seleção.
- 3.4. Os candidatos não deverão ter vínculo empregatício com outra instituição, que estejam em outro

estágio, ou ainda, desenvolvendo algum projeto de prática profissional remunerado no ato da contratação.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Os candidatos serão selecionados através de duas fases, a primeira sendo eliminatória e a segunda classificatória.

4.2. A primeira fase será constituída pela análise dos currículos pela Coordenação de Contratos – CONC/CNAT do Campus Natal-Central no dia **13 de abril de 2026**. Nesta fase serão atribuídos valores, numa escala de 0 a 40 pontos, sendo eliminados os candidatos que obtiverem pontuação menor que 20.

4.3. A segunda fase do processo seletivo será constituída por entrevista e uma avaliação prática nas ferramentas Microsoft Office com os candidatos selecionados. Nesta fase serão atribuídos valores numa escala de 0 a 60 pontos.

4.4. No dia **16/04/2026**, serão convocados os nomes dos candidatos selecionados para entrevista através do Portal do IFRN/CAMPUS NATAL-CENTRAL <https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar/?campus=natalcentral> .

4.4.1. Local da entrevista: Coordenação de Contratos (CONC/CNAT), Sala 09 - Térreo do Campus Natal-Central. Av. Senador Salgado Filho, 1559 - Nata/RN.

4.5. Só poderão comparecer para a entrevista presencial nos dias **20 e 21 de abril de 2026**, os candidatos cujos nomes constem na lista oficial conforme item 4.4.

4.6. É de inteira responsabilidade do candidato comparecer **PONTUALMENTE** no dia e horário marcado para sua entrevista, ocorrendo uma tolerância de no máximo 10 (dez) minutos. Os candidatos que porventura não cheguem no dia e horário marcado, ou após o período de tolerância, serão automaticamente desclassificados da seleção.

4.7. A classificação final obedecerá a seguinte ordem:

4.7.1. Maior para a menor pontuação do total de pontos obtidos nas duas fases do processo seletivo;

4.7.2. Em caso de empate na pontuação será utilizado o critério de maior idade.

5. DO RESULTADO E PREENCHIMENTO DA VAGA

5.1. O resultado final da seleção será divulgado no dia **27 de abril de 2026**, através do no sítio do Campus Natal-Central do IFRN <https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar/?campus=natalcentral> .

5.2. O preenchimento da vaga está previsto para ocorrer no mês de **maio de 2026**. O candidato selecionado assumirá em qualquer dia do mês supracitada.

5.3. Caso a vaga não seja preenchida por não comparecimento do candidato selecionado ou não apresentação da documentação exigida, será convocado o próximo candidato da lista de classificação, e assim sucessivamente, até que a vaga seja efetivamente ocupada.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital.

6.2. O período de vigência da bolsa será de 12 (doze) meses, prorrogável por mais 12 (doze) meses, de acordo com o interesse da Instituição.

6.3. Serão incorporados a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que visem a correções e aperfeiçoamento do processo seletivo.

6.4. O estágio não gerará vínculo empregatício entre o estagiário e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFRN, nos termos da Lei 11.788, de 2008.

6.5. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanharem todos os Editais Complementares referentes ao Processo de Seleção de Estagiários que sejam publicados no endereço eletrônico: <https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar/?campus=natalcentral>

6.6. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Coordenação de Contratos deste Campus e Diretoria de Gestão de Pessoas.

6.7. Este Edital entra em vigor a partir de sua publicação, sendo válido apenas para este processo seletivo, revogadas as disposições em contrário.

NATAL / RN, 1 de abril de 2026

Jonas Eduardo Gonzalez Lemos

Diretor-Geral do *Campus* Natal-Central

ANEXO I AO EDITAL – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

[Processo 23057.001438.2026-01](#)

DESCRIÇÃO	PERÍODO PREVISTO
Inscrições (via formulário - google forms)	A partir das 8h do dia 08/04/2026 até às 23h59 do dia 09/04/2026
Análise Curricular - 1ª fase	Dia 13 de abril de 2026

Divulgação da lista dos candidatos selecionados para entrevista	Dia 16 de abril de 2026 , no portal do Campus Natal-Central https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar/?campus=natalcentral
Realização das entrevistas presencial com os candidatos selecionados - 2ª fase	Dia 20/04/26 e 21 de abril de 2026 . Local da entrevista: Coordenação de Contratos (CONC/CNAT), Sala 09 - Térreo do Campus Natal-Central. Av. Senador Salgado Filho, 1559 - Nata/RN.
Resultado Final do Processo Seletivo	Dia 27 de abril de 2026 , no portal do Campus Natal-Central https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar/?campus=natalcentral
Início das atividades pelo(a) estagiário(a) selecionado.	Maior de 2026.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT**, em 01/04/2026 16:36:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1035311

Código de Autenticação: 875d0808fb

